



Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 038/CARMOPREV/2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

**RESOLVE:**

Conceder a JÚLIA FELIPE DE JESUS, benefício de pensão em virtude do óbito do servidor aposentado CLÁUDIO INÁCIO DA SILVA, Trabalhador, Matrícula 1413, com fundamentos no **artigo 40 § 7º inciso I da CRFB/88 e Emenda Constitucional nº 70/2012**, conforme Processo de Pensão 005/2016, a partir de 03 de agosto de 2016:

**Fixação de Proventos**

PARCELAS	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR
Proventos	LEI ORGÂNICA	R\$ 880,00
Quinquênio - 15%	Lei Municipal 429/94	R\$ 132,00
Total.....		R\$ 1.012,00

(Hum mil e doze reais)

Dependente	Parentesco	Proventos
<b>01 - JÚLIA FELIPE DE JESUS</b>	Esposa	R\$ 1.012,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 15 de agosto de 2016.

Maria do Carmo Ramos Gomes  
Diretora Executiva  
Portaria nº 344/2015